



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5700.0007672/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora Raquel Tavares Dourado, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.963, do exercício da Função de Confiança de Secretária Administrativa – Nível III, código FC-3, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 293, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 217, seção 2, pág. 64, de 8 de novembro de 2019, para constar nos assentamentos funcionais do Servidor Álisson Barbosa Xavier, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, matrícula nº 82.540, a alteração do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo – Nível III, código FC-3, do Gabinete da Conselheira Sandra Krieger Gonçalves, para o exercício da Função de Confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria, ambas previstas na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2022.

JAIME DE CASSIO MIRANDA